

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 241/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Ceder a servidora **NUBIA DE JESUS MAGALHÃES DE MATOS**, matrícula nº 2969-6, Orientador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, para ter exercício na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, a partir de 01 de abril do corrente ano com término previsto para 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 2751/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 242/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANDERSON CODEÇO MOREIRA**, a partir de 01 de abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, símbolo DAS 120-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil/SEMGA.B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 243/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, os servidores abaixo:

DANIELE MOURA ALCÂNTARA, Agente Administrativo, matrícula nº 4.124/6, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Coordenação de Projetos e Informática - símbolo DAI 201-1,

da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; **LUCIANA DA CONCEIÇÃO**, Professor Docente II, matrícula nº 1511/3, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Diretoria das Unidades de Saúde - símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 2546/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 244/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **RITA DE CASSIA FRANCISCA ALVES**, matrícula nº 6303/3, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal dos Direitos das Mulheres e das Minorias/SEMTHPS, conforme Procedimento Administrativo nº 3231/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCOMONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 245/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **THAMIRIS SOARES NUNES DA SILVA**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 246/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **BARBARA CORRÊA TOSTES DE ASSIS**, matrícula nº 7976-6, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3093/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 247/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **ILANA XAVIER DA FONSECA**, matrícula nº 4959-0, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de Psicóloga, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 2778/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 248/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **ADRIEL GAMA DA SILVA ALVARES**, matrícula nº 7247-8, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 2336/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 249/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CASSIANE RODRIGUES CARDOSO DUTRA**, CPF nº 153.179.407-61, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2708/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 250/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANGELICA CARDOZO DUARTE DRUMOND**, CPF nº 093.386.927-44, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2714/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 251./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **KAROLLINE DE OLIVEIRA MOURA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 170.224.487-36, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2990/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 252./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JULIANA BEZERRA GOMES DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 100.501.317-96, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2887/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 253./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LEONARDO NAHOU MACHO DE FARIA**, CPF nº 022.225.457-22, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2718/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 254./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MELISSA DA SILVA ANDRADE**, CPF nº 184.048.617-14, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2706/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 255./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 158.257.737-46, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2864/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 256./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA LAGE PEREIRA**, CPF nº 107.341.177-01, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2719/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 257./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RUAN DA SILVA MOURA**, CPF nº 168.142.127-57, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2737/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 258./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMELIA MATTOS POMPEU**, CPF nº 122.761.917-08, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2737/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 260./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA LEMOS MARINHO**, CPF nº 128.568.297-16, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2704/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 261./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELÂNE FEIJÓ VELOSO DE SOUZA**, CPF nº 076.329.617-12, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3064/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 262./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA DE MELO LOPES**, CPF nº 094.923.087-11, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2731/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 263/ 2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE

Designar a servidora **JULIANA DA SILVA TAVARES**, Agente Administrativo, matrícula nº 6469/6, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, contar de 01 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3176/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 264/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 015/2.022 de LUCAS ANTUNES DE BARROS, matrícula nº 7709/7, Médico Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3178/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 265/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 027/2.022 de **ELIETE CARVALHO PIRES CÁDIMO**, matrícula nº 1407/9, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 02 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3387/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 266/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ANDRÉ DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 7081/5, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, do cargo Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 3378/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 267/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R., para o exercício de 2022, os componentes relacionados a seguir, com base no Art. 17 e parágrafos da Lei nº 1.111, de 24 de março de 1997, conforme Procedimento Administrativo nº 1833/2022.

1 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

Titular: **Cleber Marins de Moraes da Silva**
Suplente: **Maria Inês da Silva Bento**

2 – Secretaria Municipal de Fazenda;

Titular: **Joaquim Silva Araújo Filho**
Suplente: **Douglas Alves Monteiro**

3 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: **Wallce Alencar Gonçalves**
Suplente: **Gabriela Figueiredo da Conceição**

4 – EMATER-RIO (Silva Jardim);

Titular: **Wilson Luiz Nicodemos**
Suplente: **Luiz Alberto Castro da Motta**

5 – Associação Unidos Venceremos dos Pequenos Agricultores Assentados de Cambucaes;

Titular: **Heitor Pereira**
Suplente: **Wanderlei Pelito da Silva**

6 – Associação de Pescadores de Juturnaída;

Titular: **Jurema Maria da Conceição**
Suplente: **Camila Vicente da Silva**

7 – Associação de Moradores de Aldeira Velha;

Titular: **Marla Regina Domingues de Morais**
Suplente: **Emanuel Ramiro**

8 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim;

Titular: **Eliane Marques Valadão**
Suplente: **Alex Sandro Rodrigues dos Santos**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 268/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar as permutas dos servidores municipais abaixo, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 142/2.018, do ano de 2022, conforme Procedimentos Administrativos nº 3106/2.022, ficando o ônus para os Órgãos de origem:

Adriana Brito Guimarães Bandeira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.012/0, com **Julianne de Souza Santos**, Professor II, matrícula nº 10.841, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Alexsandra Maria de Anchieta, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.328/6, com **Valciele Rodrigues da Conceição Ferreira**, Professor II, matrícula nº 8.075/6, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Gilcelia Nascimento da Cunha, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.330/8, com **Caio Vítor Ramos da Silva**, Professor II, matrícula nº 9961169, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Josiane Assunção Ventura Mendonça, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.815/0, com **Luciana Guimarães Cesar Cabral de Amorim**, Professor II, matrícula nº 11.015-9, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Lilian Dias da Silva Conceição Cruz, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.329/4, com **Neuceli Pereira Ferreira**, Professor Docente II, matrícula nº 8485, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Lucimar dos Santos Gordo, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 4.917/4, com **Victoria de Jesus e Silva**, Professor II, matrícula nº 9961456, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Patricia Monteiro Franco, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.831/2, com **Suani Cabral da Silva Carvalho**, Professor II, matrícula nº 1031/7, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Rosemar da Silva Teixeira, Professor Docente II - 1º ao 5º ano, matrícula nº 3359/6, com **Camila Costa F. Da Conceição**, Professor Docente II, matrícula nº 10668, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Virginia Antunes Elidio, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.937/9, com **Wanessa Cruz Rangel**, Professor II, matrícula nº 10.926, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Neiva Correia de Andrade, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1505/9, com **Irene Cristina Ribeiro**, Professor II, matrícula nº 10015940, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo-RJ;

Ezequiel Felipe Barboza Fernandes, Professor Docente I – Educação Física, matrícula nº 5.324/4, com **Ébano de Araújo Nazareth**, Professor I, matrícula nº 975890/3, da Prefeitura Municipal de Cabo Frio-RJ;

Aline Hércules Vieira Rosa, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.472/4, com **Elisangela Antunes P. de**

Souza, Professor II, matrícula nº 11.129, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;

Anne Emanuelle Gonçalves Ferreira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 7661/9, com **Flavia Faria da Silva**, Professor A, matrícula nº 11.336, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;

Geiza Leite da Silveira, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 4074/6, **Mariana da S. O. Rocha Rangel**, Professor Educação Infantil, matrícula nº 24.222, da Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ;

Keli Melo Gonçalves de Farias, Pedagogo – Orientador Pedagógico, matrícula nº 5.688/0, com **Kamila da Silva Fernandes**, Professor Coordenador Pedagógico, matrícula nº 3120/8, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Luciana Claudia Bulhões Portel, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.916/6, com **Dayana Moraes da Silva Ferreira**, Professor Educação Infantil, matrícula nº 28.597, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Priscila Souza Silva Veloso, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.291/4, com **Evilin Nascimento Camargo**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2830/9, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Vivian dos Reis Ramos, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.349/0, com **Roselane de Andrade Lima Rangel**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 23611, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Gianne Monteiro Nazaré, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.901/8, com **Leticia Nara Cesar Capistrano**, Professor A, matrícula nº 23143, da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ;

Schirley Madureira da Silva, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5.240/0, com **Juscivani Nascimento de Moraes**, Professor A, matrícula nº 2226/6, da Prefeitura Municipal de Macaé;

Agna Sillos Soares, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2.410/4, com **Evilin Nascimento Camargo**, Professor II, matrícula nº 398101, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Ana Mary Pinheiro da Silva Mendes, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.023/1, com **Mariana da Silva Oliveira Rocha Rangel**, Professor II, matrícula nº 373201, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Camila Paixão Bortone Cardoso, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2.904/1, com **Ana Paula Viviani**, Professor II, matrícula nº 1607, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Claudia Conceição Vieira de Castro Mota, Professsor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.296/5, com **Fabiana Moraes Gomes**, Professor II, matrícula nº 2866, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Cláudia de Goes Barbosa Silva, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2905/0, com **Dayana Moraes da Silva Ferreira**, Professor II, matrícula nº 36190-1, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Debora de Figueiredo Moraes, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.350/2, com **Scheila Lemos Araújo Brust**, Professor II, matrícula nº 2984-01, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Elzinete dos Santos Correia, Servente, matrícula nº 1.233/5,



com **Cláudia Silva Costa**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2409, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Fernanda Bastos Quintanilha, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.244/2, com **Cristiane de Oliveira Jardim**, Professor II, matrícula nº 1884, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Liliane Alves Nogueira Barbosa, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 7053/0, com **Luciana Ayres Pacheco Almeida**, Professor Docente II, matrícula nº 164301, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Maria José de Oliveira Cordeiro Silveiras, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3021/0, com **Denis Braga Quintanilha**, Professor Docente II, matrícula nº 3003/01, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Sabrina dos Santos Loureiro, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.611/0, com **Erenilda Siqueira Leonel Sabino**, Professor II, matrícula nº 19293, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Silvia Figueiredo Siqueira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.352/9, com **Leandra Maria Moura Borges da Silva**, Professor II, matrícula nº 333801, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Catia Ignácio de Siqueira, Professor Docente II- Educação Infantil, matrícula nº 3.327/8, com **Charlene de Paula Braga**, Professor Docente II, matrícula nº 1936/5, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo;

Otávio da Silva Oliveira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5.306/6, com **Queila Gomes do Nascimento**, Professor, matrícula nº 7975-1, da Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ.

Camila dos Santos Melo, Professor Docente II- Educação Infantil, matrícula nº 5.304/0, com **Adriana Fernandes Moraes Rocha**, Professor Docente II, matrícula nº 7292, da Prefeitura Municipal de Tanguá;

Elenice Baptista Ramos Souza, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.341/3, com **Danieli Rodrigues Martins**, Professor Docente II, matrícula nº 740/4, da Prefeitura Municipal de Tanguá;

Eveline Alves Couto Faria, Pedagogo – Orientador Pedagógico, matrícula nº 5.401/1, com **Shirle da Silva Braga**, Professor Especialista em Coordenação Pedagógica, matrícula nº 7240, da Prefeitura Municipal de Tanguá;

Jailma Teixeira da Silva Oliveira, Professor Educação Especial, matrícula nº 5523/9, com **Karine da Silva Leitão Cunha**, Professor Mediador, matrícula nº 797/5, da Prefeitura Municipal de Tanguá-RJ;

Reinaldo José de Carvalho Junior, Professor Docente I – Inglês, matrícula nº 5.402/0, com **Barbara Corrêa Tostes**, Professor Docente I – Inglês, matrícula nº 7601, da Prefeitura Municipal de Tanguá;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 269/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Designar **HUDSON DA CUNHA SIQUEIRA**, digitador, matrícula nº 325/5, para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Silva Jardim e a Receita Federal do Brasil, conforme solicitado no Procedimento Administrativo nº 11097/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 270/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **ADILSON ANSELMO DOS SANTOS**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 271/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **NESALDINO DE PAULA**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 272/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ELIAS MORAES**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização e Operações, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor Divisão de Sinalização, símbolo DAS 103-3, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOP, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 273/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARIZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES**, a partir do dia 04 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 274/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores, **Felipe Dias Barbosa** - Subsecretário de Segurança Pública, matrícula nº 5566/2, **Edson Monteiro Fagundes** - Comandante da Guarda, matrícula nº 4942/5, **Anderson L. Santana Lima** - Diretor de Trânsito, matrícula nº 5619/7, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO,

em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 2758/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 275/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **PEDRO HENRIQUE RAMOS MACHADO**, a partir de 04 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Sinalização, símbolo DAS 103-3, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Transporte, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 276/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROGERIO LANZANI**, a partir de 04 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 277/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA**, a partir de 05 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 278/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DAIANE LIMA DO BRASIL**, a partir de 05 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 279/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **SYLVIA NAZARETH SANTOS DUARTE SILVA DE ALMEIDA**, a partir de 05 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 280/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANA PAULA LAURINDO DA SILVA REIS**, a partir de 07 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 281/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **MATHEUS DE SOUZA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 6921/3, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 07 de Abril do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 2637/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 282/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **HUGO DE FARIA SANTOS**, CPF nº 153.467.667-82, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2725/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos,

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 283./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 126.497.217-23, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2707/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 284./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 140.583.647-42, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2733/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º

e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 285./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANDREMYLLA MACHADO DA SILVA**, CPF nº 085.736.727-73, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2710/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 286./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LAURENI RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 107.870.107-58, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2696/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tor-



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

nar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 287./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE PIRES DA CUNHA**, CPF nº 132.416.717-39, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil PNE, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2716/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 288./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LAURA CRUZ ESPINDOLA**, CPF nº 146.847.657-25, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2713/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 289./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FABIANA MATOS DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 143.080.577-36, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3062/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 290/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**, CPF nº 041.622.407-52, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa PNE, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2702/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 291/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JULIANA DA CONCEIÇÃO VITORINO**, CPF nº 113.114.197-05, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2734/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 292/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MÔNICA OLIVEIRA LOPES**, CPF nº 138.932.067-79, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2715/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 293/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PAULO JOSÉ DA SILVA CUNHA**, CPF nº 022.305.897-17 a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3148/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 294/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA SANTOS**, CPF nº 074.652.507-90, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3202/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 295/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1

R E S O L V E,

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 068/2.017 de **AMANDA DE MELLO LOPES**, matrícula nº 5544-1, a partir do dia 04 de Abril de 2022, do cargo de Professor de Educação Física, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social., conforme Procedimento Administrativo nº 3557/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 296/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **PAULO DE LIMA FILHO**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 297/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DIEGO HENRIQUE BENSA DE OLIVEIRA**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 298/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **HIURY GONÇALVES TOLEDO**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 299/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RAFAEL DA SILVEIRA LEAL SANTIAGO**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 300/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **SANDRA MARQUES DA SILVA FONSECA**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Lazer, símbolo DAS 103-3, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 301/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, a partir de 07 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço Administrativo, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 302/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VIVIANE DA SILVA PIRES**, a partir de 11 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 304/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JARDEL MOURA DA MOTTA**, a partir de 11 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Esporte, símbolo DAS 103-3, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 305/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **CLAUDIO JOSÉ ROSA**, matrícula nº 7883/2, a partir do dia 12 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 306/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **EVAN FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 7356/3, a partir do dia 12 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 307/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **KARINE AMARAL PINTO**, matrícula nº 7282/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3847/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 308/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **DOMITILA ALVES RANGEL**, matrícula nº 7277/0, a partir



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3846/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 309/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 037/2.020, de **ANDREMYLLA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 5450-0, a partir do dia 07 de Abril de 2022, do cargo de INSTRUTOR II, da Secretária Municipal de trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3754/2.0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 310/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 036/2.020, de **SANDRO LUIZ DE ALMEIDA ABRAHÃO**, matrícula nº 5456-9, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de INSTRUTOR II, da Secretária Municipal de trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3540/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 311/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **ALINE FERREIRA DUTRA**, Agente de Combate Endemias, matrícula 6984/1, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 19 de Maio do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, con-

forme decidido no Procedimento Administrativo nº 3318/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 312/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor Andre de Araujo Pereira, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7081/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 313/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Carina C. Ferreira de Medeiros**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7089/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 314/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Jean Alves dos Santos**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7085/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 315/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Wagner de Mello Moraes**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7080/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 316/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Tiago Pinto Vargas**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7099/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 317/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 019/2.019 de **TAMARA INACIO DA SILVA**, matrícula nº 7204/4, Médica Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 12 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3869/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 318/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **BRUNA HELENA DOS SANTOS COSTA**, a partir de 18 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 319/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSE MARCIO RIBEIRO DA CUNHA MODESTO CARMINDO**, a partir de 18 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 320/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **ALEXANDER SALDANHA ALVES**, matrícula nº 7862/0, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 321/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **DOANA CANDIDA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 5127/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 322/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **RAYANE DA CONCEIÇÃO BASILIO ALVES**, matrícula nº 7556/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 323/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **CLARA ISTEFANY DANIEL SANTOS**, matrícula nº 7845/0, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 324/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **MARILZA FRANCISCA FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº 3653/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 325/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **FLAVIO GUIMARÃES CACHEIROS DE CASTRO**, matrícula nº 7110-2, a partir do dia 04 de Abril de 2022, do cargo de Fisioterapeuta, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3545/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 326/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **TATIANA ALVES DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula nº 7884/0, a partir do dia 20 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador Municipal Antidroga, símbolo DAS 101-1, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 327/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **UILMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 5628/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 328/ 2.022

RETIFICA A PORTARIA Nº 219/2022, QUE DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO de GESTORA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA BIQUINHA "Gruta Santa Edwiges" A SERVIDORA **DEBORA ALVES GONZAGA DA SILVA BALLESTEIRO PEREIRA**.

RESOLVE:

Retifica a Portaria nº 219/2022, de 14 de Março de 2022, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - nº 09, para que passe a constar: Onde se lê: "Função Gratificada de Gestora do Parque Natural Municipal da Biquinha Gruta Santa Edwiges".

Leia-se: Função de Gestora do Parque Natural Municipal da Biquinha Gruta Santa Edwiges".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

PORTARIA Nº 329/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARCELLE CORDOVIL SODRÉ**, CPF nº 104.735.067-00, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2738/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 330/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **THAÍS BRAGA RIBEIRO COIMBRA**, CPF nº 115.247.467-70, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3931/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 331/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **UILIAN RAMOS DA SILVA**, CPF nº 102.453.887-70, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2888/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 332/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA CARDOZO ABREU**, CPF nº 811.203.387-00, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2729/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 333/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUÇAS MENDONÇA RIBEIRO**, CPF nº 057.972.437-92, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3149/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 334/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA MENDES ANTUNES**, CPF nº 160.517.527-73, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2709/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 335/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PRISCILA FERREIRA CAMPOS**, CPF nº 112.829.687-00, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3152/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 336/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IZABELLE CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 139.430.827-25, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2699/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 337/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCIANE CONCEIÇÃO ANGELO PIMENTA**, CPF nº 078.685.657-21, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3087/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 338/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **FELIPE MACHADO DE ABREU**, CPF nº 104.911.307-16, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática PNE, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3057/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 339/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANDERSON ANDRADE DA SILVA**, CPF nº 126.101.907-51, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Tributário, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3385/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 340/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Designar o servidor **LUIZ PAULO GONÇALVES LEITE**, matrícula nº 3657/9, como Fiscal do Contrato nº 2020.11.10.001, celebrado entre o Município de Silva Jardim e a empresa Prontomar Bazar Refrigeração LTDA, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme Procedimento Administrativo nº 3026/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 341/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LEANDRO GUARIERO OUVERNEY**, CPF nº 117.751.527-07, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 4098/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 342/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **FRANCALINA FERNANDES DE MEDEIROS**, CPF nº 054.917.567-92, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3060/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 343/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDSON ABRAHÃO SANTOS DA SILVA**, CPF nº 153.540.767-06, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3047/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 344/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RAFAEL ALTOE ALBANI**, CPF nº 098.947.257-40, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Geografia, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3644/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 345/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.	Nº PROC.	PEC.
25/04/2022	24/05/2022	Luiz Antonio Souza dos Santos	3050/3	Assistente	2022	2166/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Anderson de Souza Rege	2216/0	Guarda municipal	2021	1363/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Marcos Vinicius Ribeiro Garcia	7284/2	Assistente	2022	2081/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Reginaldo da Cruz Gomes	7337/7	assessor	2022	2137/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Juliana Viviane de Abreu Carneiro	3239/5	Agente Administrativo	2018	3239/2022	
04/04/2022	23/04/2022	Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago	3262/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2019	1422/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Nadir de Oliveira da Silva	1094/1	Servente	2018	10898/2021	
06/04/2022	05/05/2022	Suy Ellen Rocha Rosa	4833/0	Farmacêutica	2022	1766/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Roberto Perrota de Seixas	6942/6	Médico	2020	1213/2022	
02/04/2022	01/05/2022	Paloma Rodrigues Carvalho Moreira	5202/7	Assistente Social	2020	1770/2022	
06/04/2022	05/05/2022	Marcos Antonio Domingues	533/9	Agente Administrativo	2022	2221/2022	
04/04/2022	23/04/2022	George Felipe Magalhães da Silva Azevedo	2228/4	Digitador	2020	1003/2022	x
15/04/2022	04/05/2022	Flavia Campos de Araujo	5217/5	Técnico Contabilidade	2019	1630/2022	x
25/04/2022	14/05/2022	Rodrigo Peclat Crozeiro	6473/4	Agente Administrativo	2021	1768/2022	x
18/04/2022	07/05/2022	Marizete José da Silva Santos	951/2	Agente Administrativo	2020	1659/2022	x
01/04/2022	30/04/2022	Marcos Antonio da Conceição Cardozo	3392/8	Motorista	2019	2190/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Aline de Conceição Rodrigues	2860/6	Atendente de Consultório	2020	2189/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Monique Pereira Santos	7048/3	Técnico de Enfermagem	2020	2196/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Delzimar Lopes da Silva Mancine	6003/8	Assistente	2022	2015/2022	
11/04/2022	10/05/2022	Andrea de Barros Gomes	3314/6	Psicóloga	2020	2197/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Suzete da Solidade Barbosa	3129/1	Técnico de Enfermagem	2020	289/2022	
15/04/2022	14/05/2022	Josiele da Silva Costa	7059/9	Agente Comunitário	2021	10902/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Alessandro Guimarães Oliveira	5241/8	Guarda Municipal	2021	1250/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Wagner de Mello Moraes	7080/7	Guarda Municipal	2021	1251/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Elias Silva Leres	5585/9	Guarda Municipal	2022	923/2022	
07/04/2022	26/04/2022	Alonso de Almeida Dantas	2061/3	Técnico em Radiologia	2021	1767/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Fernanda de Andrade Bastos	5365/1	Fisioterapeuta	2021	1789/2022	

01/04/2022	30/04/2022	Rosângela Silva Medeiros da Silveira	2063/0	Agente de Serviços Diversos	2020	1786/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Cristiano Cacheiro Maia	4948/4	Guarda Municipal	2021	1837/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Mary Ann dos Santos Gonçalves	6916/7	Agente Comunitário	2021	287/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Manoel Francisco Pereira dos Santos	1115/0	Operador de máquinas	2022	2111/2022	
04/04/2022	23/04/2022	Elmir Campos de Araujo	498/7	Trabalhador braçal	2018	1176/2022	x
01/04/2022	30/04/2022	Raquel Carlos Dutra Castanheira	5568/9	Guarda Municipal	2019	1520/2022	
05/04/2022	24/04/2022	Marcia Cristina Alves Santos	2753/7	Atendente de Consultório	2022	990/2022	
07/04/2022	26/04/2022	Ezequias Lopes	2096/6	Técnico em Radiologia	2022	2419/2022	
11/04/2022	10/05/2022	Rita de Cassia da Silva	781/1	Psicólogo	2020	2413/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Joelson Carvalho da Silva	6983/3	Agente de combate endemias	2021	2414/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Glauce Mendonça Dantas Rodrigues	6920/5	Agente Comunitário	2020	2416/2022	
08/04/2022	07/05/2022	Lurdes Antonia da Silva	1427/3	Auxiliar de Enfermagem	2021	2420/2022	
13/04/2022	12/05/2022	Elane Fernandes Moraes	5517/4	Auxiliar de Laboratório	2020	2421/2022	
06/04/2022	05/05/2022	Carlos Luiz Gomes de Oliveira	1433/8	Técnico de Laboratório	2020	1764/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Tatiana de Cassia F. Leal de Oliveira	5208/6	Enfermeira	2020	2195/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Eduarda da Silva Barbosa	7098/0	Técnico de Laboratório	2021	2192/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Tairine Conceição Gama	5513/1	Técnico de Enfermagem	2017	2194/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Priscila Ribeiro Fogaça	4492/0	Cirurgiã dentista	2021	2188/2022	
11/04/2022	10/05/2022	Cristina Maria dos Santos	5590/5	Assistente	2022	2574/2022	
10/04/2022	09/05/2022	Paulo Roberto do Couto Neves	2052/4	Cirurgiã dentista	2021	2507/2022	
12/04/2022	11/05/2022	Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra	6157/3	Assistente	2022	2542/2022	
10/04/2022	09/05/2022	Tito Rene Taveres da Silva	1102/9	Médico Ambulatório	2017	2545/2022	
11/04/2022	10/05/2022	Claudia Valvieste V Carvalho	7359/8	Agente Comunitário	2022	2544/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Enetes Grijó Gonçalves	1012/0	Mecânico	2019	2502/2022	
15/04/2022	14/05/2022	Eliete Carvalho Pires Cádimo	4022/3	Professor Docente II	2015	2695/2022	
07/04/2022	06/05/2022	Marcia Regina Rezende Soares Freire	3228/0	Agente Administrativo	2021	2227/2022	
15/04/2022	14/05/2022	Edson Souza Barbosa	544/4	Agente Administrativo	2022	2619/2022	
06/04/2022	05/05/2022	Lucineia Sales Coutinho	1393/5	Professor Docente II	2019	407/2022	
11/04/2022	10/05/2022	Andre Luiz de Oliveira Gonzaga	6997/3	Médico Plantonista	2020	1382/2022	
15/04/2022	14/05/2022	Claudia Marcia de Amorim Costa	1011/1	Professor	2022	2616/2022	
18/04/2022	17/05/2022	Aline Ferreira Dutra	6984/1	Agente de Combate Endemias	2022	2140/2022	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

01/04/2022	30/04/2022	Ricardo Afonso do Nascimento Braga	917/2	Professor Docente II	2022	2384/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Vanderleia de Oliveira Wenderrosk Pinto de Azevedo	857/5	Servente	2021	2403/2022	
14/05/2022	13/05/2022	Silvanea da Silva Santos	1546/6	Professor Docente II	2021	1619/2022	
21/04/2022	20/05/2022	Luiz Augusto da Silva Cunha	5162/4	Tecnico de Enfermagem	2017	3079/2022	
25/04/2022	24/05/2022	Wander Luiz Borges Braga	735/8	Agente Administrativo	2022	3164/2022	x
01/04/2022	30/04/2022	Carmem Queiroz Couto	3375/8	Auxiliar de Serviços Gerais	2021	2882/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Alexandra A Guimarães Machado	1390/0	Professor Docente II	2022	2880/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Elizangela Siqueira dos Santos Mota	1896/1	Professor Docente II	2022	2881/2022	
01/04/2022	30/04/2022	Salvador Izidoro	1203/3	Trabalhador braçal	2022	2964/2022	x
14/04/2022	13/05/2022	Clarisse Santos de Freitas	4869/0	Professor Educação Infantil	2022	2606/2022	
25/04/2022	24/05/2022	Lucy Rosa da Silveira Souza Teixeira	2907/6	Professor Docente II	2017	2344/2022	x
07/03/2022	05/04/2022	Luiz Carlos Souza dos Santos	2033/8	Ag. De Serviços Diversos	2020	1359/2022	
20/03/2022	18/04/2022	Luiz Felipe Simas Bandeira	7068/8	Farmacêutica	2022	1552/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Luiz Felix	530/4	Trab. Braçal	2021	606/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Manoel Francisco Pereira dos Santos	1115/0	Op. De Maquinas	2021	560/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Marcio F dos Santos Cunha	5553/0	Guarda Municipal	2020	615/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Marco Antonio de Oliveira	3020/1	Agente Administrativo	2022	1036/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Marcos Antonio da Silva	1800/7	Guarda Municipal	2020	366/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Marcos Rodrigo Cantanhêde	6905/1	Agente Comunitario	2021	508/2022	
07/03/2022	08/03/2022	Maria Carolina de Magalhães	1966/6	Cirurgião	2018	1208/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Mariana Brito Vieira de Almeida	6487/4	Enfermeiro	2020	1210/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Marilza Almeida da Cruz Lameiras	5206/0	Enfermeiro	2022	989/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Marlene Fagundes Rosa	6917/5	Agente Comunitario	2021	288/2022	
14/03/2022	12/04/2022	Marlene Martins da Rocha	2499/6	Assistente D.C. e Secretaria	2022	464/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Michele Barbosa Silva	6923/0	Agente Comunitario	2021	255/2022	x
01/03/2022	30/03/2022	Moises Resende de Souza	601/7	Tecnico de Enfermagem	2020	254/2022	
10/03/2022	29/03/2022	Monica de Franca Albuquerque Paula	2258/6	Assessor	2022	369/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Nadir Oliveira da Silva	1094/4	Servente	2019	10896/2021	
03/03/2022	01/04/2022	Nelma Maria Cardoso Domingues	1417/0	Servente	2022	1425/2022	
18/03/2022	16/04/2022	Neuza José Batista	1551/2	Servente	2022	1790/2022	
18/03/2022	06/04/2022	Norma Suely de O. Mira	1447/8	Assessor	2022	554/2022	

05/03/2022	03/04/2022	Rafaela de Moraes P Leite	2748/0	Auxiliar de Enfermagem	2018	1420/2022	
28/03/2022	16/04/2022	Renata Ferreira França	687/13	Agente de Tributo	2020	776/2022	
11/03/2022	30/03/2022	Ronaldo de Oliveira Alves	2053/2	Tecnico de Radiologia	1º SEM /2022	285/2022	
22/02/2022	23/03/2022	Rondilly da Conceição	2340/0	Diretor	2022	1376/2022	x
01/03/2022	30/03/2022	Rosana Mota de Oliveira	3498/0	Auxiliar de Laboratorio	2020	917/2022	x
01/03/2022	30/03/2022	Rosangela S. Medeiros da Silveira	2063/0	Agente de Serviços Diversos	2019	11233/2021	
07/03/2022	05/04/2022	Rosenite Fonseca de Moraes Pinto	2071/0	Servente	2022	1412/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Rovani Bastos	2131/8	Agente de Serviços Diversos	2022	1602/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Samuel Dias de Mello	1412/5	Mecanico	2021	788/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Selso Francisco de Aguiar	745/5	Trab. Braçal	2021	547/2022	
02/03/2022	30/03/2022	Sidnei de Souza Marques	3624/2	Mecanico	2017	1254/2022	
15/03/2022	13/04/2022	Silvanea da Silva Santos	1546/6	Professor Docente II	2020	1586/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Valdair Freire Tinoco	732/3	Oficial Administrativo	2022	792/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Valdir Junqueira dos Santos	491/0	Trab. Braçal	2021	822/2021	
03/03/2022	01/04/2022	Vera Lucia Rosa Coelho	796/0	Servente	2021	1012/2022	
14/03/2022	02/04/2022	Vinicius Valviesses de Moura Souza	4738/4	Agente Administrativo	2019	436/2022	
08/03/2022	06/04/2022	Waleria Benizario dos Santos	5185/3	Fonoaudiologo	2021	1444/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Wemerson Mesquita dos Santos	7060/2	Agente Comunitario	2020	290/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Whashington André Oliveira de Andrade	7054/8	Agente de Combate Endemias	2020	7263/2021	
18/03/2022	16/04/2022	Aline Ferreira Dutra	6984/1	Agente de Combate Endemias	2021	2141/2022	
21/03/2022	19/04/2022	Francisco Cesar Santana Repolho	1750/7	Guarda Municipal	2019	1661/2022	
21/03/2022	19/04/2022	Durvalino Pereira dos Santos	1936/4	Trabalhador Braçal	2022	1660/2022	
20/03/2022	18/04/2022	Julcilene Cler Caldas	4317/6	Professor Docente II	2016	1673/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Nilzete Moreira de Mello	1145/2	Servente	2022	1730/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Gleice da Conceição Moraes Santos	3193/3	Assistente	2022	1358/2022	
07/03/2022	26/03/2022	Carlos Cesar Mariano	1422/2	Agente Administrativo	2022	40/2022	
21/03/2022	09/04/2022	Orlando Correa Xavier	565/7	Digitador	2022	13/2022	
14/03/2022	12/04/2022	Jalmir Pereira da Costa	542/8	Agente Administrativo	2019	2327/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Vivian de Souza Tinoco Leite	7665/1	Auxiliar de Turma	2022	1497/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Erika Ferreira de Souza	5678/2	Assistente	2022	1836/2022	
01/03/2022	30/03/2022	André Luiz de Oliveira Gonzaga	6997/3	Médico Plantonista	2019	1381/2022	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

ABRIL DE 2022

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:						
INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PRO-CESSO
01/03/2022	29/05/2022	Esmelinda M. da S. Xavier	4315/0	Professor	01/02/2007 a 31/01/2012	898/2022
07/03/2022	04/06/2022	Andréa Coelho Rocha	1993/3	Agente de Serviço Diversos	24/01/2010 a 23/01/2015	9017/2021
03/03/2022	31/05/2022	Joelma Galdino Fagundes	2440/6	Cozinheira	01/10/2013 a 30/09/2018	10885/2021
01/03/2022	29/05/2022	Claudineia maria Pimentel Soares	3369/3	Cozinheira	01/08/2005 a 30/07/2010	1058/2022
07/03/2022	04/06/2022	Isabel Cristina Freitas Melo	4903/4	Professor	02/02/1998 a 01/02/2004	1278/2022
07/03/2022	04/06/2022	Almerinda de Paula Con- ceição	935/0	Servente	01/04/2007 a 31/03/2012	1204/2022
22/03/2022	19/06/2022	Sirlea Noberto da Silva	1724/8	Professora	13/10/2008 a 12/10/2013	1367/2022
22/03/2022	19/06/2022	Sirlea Noberto da Silva	4320/6	Professora	12/02/2006 a 11/02/2011	1367/2022
01/03/2022	29/05/2022	Aglaudo Austo de Melo	360/3	Servente	02/01/2010 a 01/01/2015	1670/2022
13/03/2022	10/06/2022	Valberlandia Freires Tino- co de Santana	772/2	Professor	02/07/2015 a 01/07/2020	10171/2021
21/03/2022	18/06/2022	Ayslan Gonçalves M Viveiro	2347/7	Agente de Serviço Diversos	12/12/2015 a 11/12/2020	1667/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 29 de Abril de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita